

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 22/05/2023.

Número da edição: 2708

DECRETO Nº. 31.966, de 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre convocação de professores.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os professores da área do Ensino Fundamental e Infantil para o ano letivo de 2023, 1º Semestre, conforme tabela no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 19 de maio de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

ANEXO I

N.º	NOME	C/H	Lotação	CI/ NIV.	FUNDEB		25 %	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
					INF.	FUN.				
1	Glaucia Elena Alves Sereda Martins	22,5	Língua Portuguesa	A-VI		X		EC	18/04 a 14/07	Subst. Ana Paula Forgiarini Kuff remanejada Biblioteca SESI Prudêncio Thomaz
2	Karen Rafaelly Garay dos Santos	37,5	Inglês	A-I		X		SJ	10/05 a 14/07	Subst. Vanessa de Souza Oliveira que desistiu em 10/05/2023.
3	Marcela Pereira de Jesus	90	Anos Iniciais	A - VI		X		CE IV	24/04 a 14/07	Subst. Edileuza de Oliveira Rocha da Silva – Licença Prêmio
4	Nayara Paes Silveira	60	Educação Física	A-V		X		CE V	24/04 a 14/07	Projeto Treinamento Escolar
5	Valdirene Cesar Ferreira	90	Educação Infantil	A-VI	X			CE VI	24/04 a 14/07	Professor para atendimento de aluno com necessidades especiais

OBS: Valor da Hora/aula

Nível - V R\$ 36,83

Nível - VI R\$ 39,28

Nível - VII R\$ 41,75